RESOLUÇÃO T.C. Nº 13/2002

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito "Nilo Coelho".

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC Nº 2/86, com as alterações introduzidas pelas Resoluções TC nº 11/95, de 16.8.1995, e TC nº 3/99, de 3.3.1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito "Nilo Coelho" ao Professor EMÍ-DIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, conforme proposição aprovada em 16.10.2002.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 16 de outubro de 2002.

Conselheiro ROLDÃO JOAQUIM DOS SANTOS Presidente